

Adoto os termos do Parecer Nº 817, de 2018, da Comissão De Constituição, Justiça E Redação sobre o Projeto de Lei nº 1014/ 2015:

Trata-se, o projeto em tela, de inovação ao estabelecer cobrança quanto ao desarquivamento de processos digitais, assim como quanto aos processos físicos.

Em que pese o entendimento do nobre Deputado Relator da matéria, em se tratando de processos digitais, quanto a estes não há razão para a incidência de custas de desarquivamento.

As custas judiciais dos processos digitais já são recolhidas no início pelo Requerente, junto da exordial, portanto, o custeio quanto ao seu armazenamento na base de dados eletrônica já foi devidamente recolhido pela parte autora.

Ademais, não é proporcional estabelecer o mesmo valor de desarquivamento aos processos físicos que demandam gastos com pessoal e espaço e aos eletrônicos, vez que as despesas com a manutenção e o deslocamento são incomparáveis entre as duas modalidades.

Diante todo o exposto, manifesto-me neste voto em separado, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1014 de 2015, com adoção da Emenda nº1, apresentada pelo Deputado Davi Zaia.

(grifo nosso)
ADOTO IGUALMENTE O PARECER NO. 8181, DE 2018, DA PARECER Nº 818, DE 2018D, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, sobre o Projeto de Lei nº 1.014, DE 2015

"Inicialmente a propositura foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através de seu relator se manifestou de forma favorável ao projeto e contra a Emenda nº 1, no entanto, foi apresentado um Voto em Separado manifestando-se favoravelmente a aprovação do projeto com a adoção da Emenda nº 1. Assim, colocado em votação a referida Comissão aprovou o Voto em Separado, favorável a propositura e a Emenda nº 1.

Na sequência do processo legislativo a matéria foi remetida a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento para ser apreciada quanto aos aspectos previstos no artigo 31, § 2º do Regimento Interno Consolidado.

No tocante a Emenda nº 1, constata-se que o processo digital facilitou os trabalhos dos funcionários e dos jurisdicionados e que não há o menor sentido em recolher-se custas de qualquer natureza para desarquivar processos digitais, uma vez que os mesmos podem ficar "sine die" disponibilizados no sistema, sem nenhum custo para o estado, diversamente do que ocorre com os processos físicos, que ocupam espaço e demandam cuidado mecânico e humano para sua conservação."

(grifo nosso)
Os argumentos apresentados contra a Emenda 01, relativos ao custo de manutenção dos processos no 'espaço', e acerca do 'storage' atual e seu custo, deixam de considerar que as partes já pagam custas judiciais iniciais, quando do ajuizamento das ações, para a manutenção desse 'espaço' e do 'storage' . .

Diante do exposto, não veja argumentos para concordar com a cobrança de taxa para o desarquivamento de autos digitais.

Isto posto, manifesto meu voto contrário ao PL 1014/2015. São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

João Paulo Rillo
Deputado Estadual –PSOL
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Perfeito.

Em votação o projeto, salvo emenda. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. JOÃO PAULO RILLO - PSOL - Sr. Presidente, quero registrar o voto contrário ao projeto e a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está registrado o pedido de Vossa Excelência.

Em votação a emenda nº 1. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

Convocação. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do disposto no Art. 18, inciso III, alínea "d", combinado com o Art. 45 § 5º, ambos do Regimento Interno, convoco reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se hoje cinco minutos após o encerramento da presente sessão, com a finalidade de oferecer a redação final do seguinte projeto de lei: PLC 7/2013.

Convocação. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência, nos termos do Art. 18 inciso III, alínea "d" do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, para amanhã, às 14 horas, com a finalidade de apreciar a seguinte matéria: PDL 12/18, para aprovação de contas do Sr. Governador, no plenário José Bonifácio.

Proposição em Regime de Tramitação Ordinária
Discussão e votação, em 2º turno - Projeto de Resolução nº 6, de 2018, de autoria do deputado Jorge Caruso. Altera dispositivo da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com modificações posteriores - Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Parecer nº 1321, de 2018, da Mesa, favorável.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência a dá por encerrada.

Está encerrada a sessão.
* * *
- Encerra-se a sessão às 19 horas e 31 minutos.
* * *

12 DE DEZEMBRO DE 2018
164ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: DOUTOR ULYSSES, GILMAR GIMENES e CAUÊ MACRIS
Secretaria: CORONEL TELHADA

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - DOUTOR ULYSSES
Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a visita dos alunos participantes do Parlamento Jovem 2018 da Câmara Municipal de Jaboticabal, acompanhados da Sra. Sílvia Cristina Mazaro Fermino, diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal. Convoca os Srs. Deputados para sessão solene a realizar-se no dia 04/12/19, às 20 horas, com a finalidade de "Comemorar os 65 anos da Sociedade Paulista de Nutrição", a pedido do deputado Itamar Borges.

2 - CORONEL TELHADA
Parabeniza a cidade de Ibirá por seu aniversário. Lembra que em 12/12 comemora-se o aniversário do apresentador Sílvio Santos. Comenta o atentado a tiros ocorrido na Catedral Metropolitana de Campinas, realizado por Euler Fernando Grandolfo, que matou quatro pessoas e se suicidou em seguida. Elogia a atuação da Polícia Militar no caso. Defende o armamento da população.

3 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES
Convoca os Srs. Deputados para sessão solene a realizar-se no dia 08/02/19, às 19 horas, com a finalidade de conceder o "Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo aos Srs. Takashi Morita, Kunihiro Bonkohara e à Sra. Junko Watanabe, sobreviventes da bomba atômica



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA

Presidente: Cauê Macris

1º Secretário: Luiz Fernando T. Ferreira

2º Secretário: Estevam Galvão

3º Secretário: Chico Sardelli

4º Secretário: Adilson Rossi

1º Vice-Presidente: Analice Fernandes

2º Vice-Presidente: Maria Lúcia Amary

3º Vice-Presidente: Milton Vieira

4º Vice Presidente: Jooji Hato

Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares

Presidente	Vice-Presidente
Campos Machado	Roberto Tripoli
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Carlão Pignatari	
PSDB	PSDB
Vaz de Lima	Hélio Nishimoto
PSDB	PSDB
Welson Gasparini	Maria Lúcia Amary
PT	PT
Enio Tatto	Beth Sahão
DEM	DEM
Edmir Chedid	
PV	PV
Roberto Tripoli	Edson Giriboni
MDB	MDB
Jooji Hato	Jorge Caruso
PSD	PSD
Coronel Camilo	Marta Costa
PTB	PTB
Campos Machado	Roque Barbieri

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente	Vice-Presidente
Carlão Pignatari	Afonso Lobato
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Carlão Pignatari	Marcos Zerbini
PSDB	PSDB
Maria Lúcia Amary	Vaz de Lima
PSB	PSB
Ed Thomas	Caio França
PV	PV
Afonso Lobato	Reinaldo Alguz
PPS	PPS
Davi Zaia	Fernando Cury
PSD	PSD
Coronel Camilo	Marta Costa
PSOL	PT
João Paulo Rillo	Teonílio Barba
PTB	PTB
Campos Machado	Roque Barbieri
DC	DEM
André Soares	Aldo Demarchi

CPI Situação dos Lixões e Aterros

Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 72/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2973/2017, com a finalidade de investigar a real situação dos lixões, aterros sanitários e aterros controlados no Estado e suas consequências para o meio ambiente paulista.

Presidente	Vice-Presidente
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Cássio Navarro	Márcio Camargo
PSDB	PSDB
Gilmar Gimenes	Roberto Massafera
PT	PT
Enio Tatto	Luiz Turco
PSB	PSB
João Caraméz	Caio França
DEM	DEM
Edmir Chedid	Rogério Nogueira
MDB	MDB
Jorge Caruso	Itamar Borges
PPS	PPS
Davi Zaia	Roberto Moraes
PSD	PSD
Coronel Camilo	Marta Costa
PTB	PTB
Luiz Carlos Gondim	Roque Barbieri

Relator:

Corregedoria Parlamentar

Corregedor	Corregedor Substituto
PSDB	MDB
Márcio Camargo	Jorge Caruso

CPI Refugiados

Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 73/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2974/2017, com a finalidade de investigar o número de imigrantes refugiados estabelecidos no Estado, origem e tempo de chegada, sua condição socioeconômica, distribuição geográfica e necessidades fundamentais, bem como quantas e quais entidades da sociedade civil estão comprometidas e atuam em favor da causa, a fim de colaborar com as políticas de acolhimento e integração desta população.

Presidente	Vice-Presidente
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Carlos Bezerra Jr.	Célia Leão
PT	PT
Beth Sahão	Márcia Lia
PSB	PSB
Rafael Silva	Adilson Rossi
DEM	DEM
	Milton Leite Filho
PV	PV
Afonso Lobato	Doutor Ulysses
MDB	MDB
Léo Oliveira	Jooji Hato
PR	PR
Marcos Damásio	Ricardo Madalena
PCdoB	PCdoB
Gustavo Petta	Leci Brandão
AVANTE	AVANTE
Clélia Gomes	

Relator:

CPI Exploração Infante-Juvenil

Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 74/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 222/2018, com a finalidade de apurar e investigar a exploração infante-juvenil no Estado de São Paulo.

Presidente	Vice-Presidente
Paulo Correa Jr	Maria Lúcia Amary
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Maria Lúcia Amary	Marcos Zerbini
PT	PT
Márcia Lia	José Américo
PSB	PSB
Ed Thomas	Roberto Engler
DEM	DEM
Rodrigo Moraes	Edmir Chedid
PV	PV
Reinaldo Alguz	Afonso Lobato
PRB	PRB
Wellington Moura	Sebastião Santos
PcdoB	PcdoB
Leci Brandão	Gustavo Petta
PATRI	PATRI
Paulo Correa Jr	

Relator: Ed Thomas

CPI Fake News

Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato nº 75/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 1810/2018, com a finalidade de investigar o caso das fake news (notícias falsas) que surgem diariamente nas redes sociais, no Estado de São Paulo.

Presidente	Vice-Presidente
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Hélio Nishimoto	Roberto Massafera
PT	PT
José Américo	Teonílio Barba
PSB	PSB
Caio França	Barros Munhoz
DEM	DEM
Milton Leite Filho	Rogério Nogueira
PV	PV
Edson Giriboni	Doutor Ulysses
PRB	PRB
Gilmaci Santos	Wellington Moura
MDB	MDB
Léo Oliveira	Jorge Caruso
PPS	PPS
Fernando Cury	Davi Zaia
PR	PR
André do Prado	Ricardo Madalena

Relator: